



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 053

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1788 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

### RESOLVE:

Conceder ao Senhor SIDNEY VINICIO MALAFRONTTE, / Encarregado do Setor de Tributação, padrão "S", lotado no Se- / tor de Tributação, da Diretoria de Finanças, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 3º quinquênio, completado com as / averbações constantes das Portarias nº 792, de 19/02/1968 e // 1520, de 05/08/71, respectivamente, na forma da Lei nº 573, de 15/12/1966, sendo a 1/2 (metade) remunerada, nos termos do Art. nº 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e a metade (1/2) restante, oportuna- / mente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, confor- me pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1761, de 25 de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferi- do", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municip- al e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=